## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS

1ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, ., Centervile - CEP 13560-760, Fone: (16) 3368-3260,

São Carlos-SP - E-mail: saocarlos1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

## **DECISÃO**

Processo Digital n°: 1013572-35.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Cheque**Exeqüente: **Nebraska Factoring Fomento Mercantil Ltda** 

Executado: Valquiria Aparecida Mattioli

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Milton Coutinho Gordo

Vistos.

Homologo o acordo a que chegaram as partes para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Aguarde-se o cumprimento, o que deverá ser informado pelas partes após 10 dias do cumprimento da última parcela.

No silêncio, conclusos para extinção pelo pagamento.

Intime-se.

São Carlos, 24 de fevereiro de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA